INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA COM A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA E REVITALIZAÇÃO (PINTURA) DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA SÃO PAULO, NO BAIRRO CENTENÁRIO, BOA VISTA/RR."



JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a presente indicação, tendo em vista o pleito apresentado por moradores da região em que se localiza o referido logradouro, bem como para melhor qualidade de vida de todos, transeuntes e motoristas, tendo em vista que a revitalização da faixa de pedestre implica na melhoria para todos que utilizam a mencionada via pública.

Também é de suma importância a substituição da placa de identificação da rua, que se encontra ilegível e de difícil visualização. A substituição contribuirá para a melhor organização do espaço urbano, segurança e localização, além de facilitar o trabalho dos serviços de emergência e entrega.

Diante do exposto, reitero a necessidade da adoção de medidas urgentes por parte do Poder Executivo, tais como a substituição da placa de identificação da rua e revitalização (pintura) da faixa de pedestre, sempre visando garantir melhores condições de qualidade de vida e segurança para os munícipes.

Boa Vista/RR, 28 de agosto de 2025.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2025.08.28 08:52:59 -03'00'

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora